



PROJETO DE LEI

PL./0565.0/2015



Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de Nossa Senhora Aparecida do município de Treze de Maio.

Art.1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de Nossa Senhora Aparecida, a ser comemorada, anualmente, no dia 12 de outubro, na comunidade de São João de Urussanga Baixa no município de Treze de Maio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente
115ª Sessão de 29/12/2015

Às Comissões de: _____

(05) Justiça _____

(22) Turismo _____

(10) Cultura _____



Secretário



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural da Festa Nossa Senhora Aparecida da comunidade de São João de Urussanga Baixa do município de Treze de Maio.

A Festa Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no dia 12 de outubro, é a maior festa religiosa dos municípios da região da AMUREL que tem como objetivo fortalecer o turismo religioso, oferecendo aos devotos, turistas e demais participantes, oportunidades de cultivo espiritual, atividades culturais, orientação familiar, lazer e bem estar.

Na festa, ainda há a realização de celebrações eucarísticas e atendimento espiritual às pessoas vindas de outras regiões.

Sonho, fé e união transformaram a pequena comunidade de São João de Urussanga Baixa, localizada em Treze de Maio, sul de Santa Catarina, em um centro de orações e peregrinações de milhares de fiéis que visitam o ano inteiro a gruta de Nossa Senhora Aparecida.

Tudo começou em 1969 com a morte de Maria Cechinel Niero, devota da Santa, que tinha, que tinha um sonho de construir no terreno da família uma gruta de oração. No mesmo ano, a família de Maria, liderada pelo seu esposo Elias Niero, reuniu os netos e filhos e, com o auxílio do carro de tração animal, levaram as pedras até o alto de uma colina de 400 metros e, assim construíram uma pequena gruta no local onde fica hoje a imagem. Foi a partir daí que começou a peregrinação dos fiéis até o local. Segundo Eunice Mrotskoski Niero, o acesso até o alto, antigamente, era bem difícil e atraía muita gente na Sexta-feira Santa e foi por este motivo que a comunidade se uniu para construir a imagem com 13 metros de altura, a maior imagem da santa do Brasil. E foi através desta união da comunidade que foi dado início às obras em 1998. A festa de inauguração foi realizada no dia 12 de outubro de 1999 e, desde este dia, milhares de devotos vão até a gruta pagar promessas ou então pedir uma graça à padroeira do Brasil. A comunidade está no caminho que liga o centro de Treze de Maio com a cidade de Morro da Fumaça, pelo bairro Estação Cocal.

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Festa de Nossa Senhora Aparecida ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural, abre a possibilidade de uma maior divulgação deste evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando como o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.